

ATO Nº 1.078/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato nº 933/2019 de exoneração da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ,, publicado no D.O.E. de 15 de fevereiro de 2019, à pág. 75, com a seguinte redação:

Onde se lê:

RENATA NASSARDEN TABORELLI OLIVEIRA - Gestor da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI, Nível DGA-6; a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Leia-se:

RENATA NASSARDEN TABORELLI OLIVEIRA - Gestor da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI, Nível DGA-6; a partir de 1º de fevereiro de 2019. A pedido;

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 20 de fevereiro de 2019.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 46750966

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)